

MATRÍCULA CONCURSO VESTIBULAR 2013
PISM (TRIÊNIO 2010-2012)

CAMPI DE GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O candidato classificado para o Curso de Letras que tenha conhecimento de Língua Estrangeira, deverá prestar uma Prova de Nivelamento, no dia 06 de maio de 2013, às 14h30, na Faculdade de Letras.

1.1 Caso não compareça a essa prova de nivelamento, sua matrícula será efetivada no nível básico da língua estrangeira de sua opção.

2. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do Concurso Vestibular 2013 e PISM (triênio 2010-2012), efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.

3. As matrículas dos candidatos serão realizadas conforme informado abaixo:

CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES

LOCAL: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1213 – CENTRO
GOVERNADOR VALADARES - (ao lado do GV Shopping)

Dia 24 de abril:

das 08:00 às 10:00 - Cursos: Administração e Farmácia

das 10:00 às 12:00 – Cursos: Ciências Econômicas e Ciências Contábeis

das 13:30 às 15:30 – Cursos: Nutrição

Dia 25 de abril:

das 08:00 às 10:00 - Cursos: Direito e Odontologia

das 10:00 às 12:00 – Cursos: Medicina

das 13:30 às 15:30 – Cursos: Fisioterapia

CAMPUS DE JUIZ DE FORA

LOCAL: ANFITEATRO DE ESTUDOS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO – CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Dia 15 de abril

das 08:00 às 10:00 - Cursos: Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design,
Engenharia Elétrica e Engenharia Computacional

das 10:00 às 12:00 – Cursos: Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas,
Bacharelado em Sistemas de Informação, Engenharia
Mecânica e Filosofia

Dia 16 de abril

das 08:00 às 10:00 - Cursos: Direito , Geografia, História , Matemática e Serviço
Social

das 10:00 às 12:00 - Cursos: Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Educação
Física, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária
e Ambiental e Química

Dia 17 de abril

das 08:00 às 10:00 - Cursos: Música, Ciência da Computação, Engenharia de Produção
Farmácia, Física e Psicologia

das 10:00 às 12:00 – Cursos: Administração ,Estatística, Jornalismo, Letras, Pedagogia,
Ciências Contábeis

Dia 18 de abril

das 08:00 às 10:00 - Cursos: Arquitetura e Urbanismo e Ciências Exatas

das 10:00 às 12:00 – Cursos: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e
Odontologia

3.1. Os cursos que tenham vagas para ingresso no 1º e 2º semestres terão suas vagas preenchidas, primeiramente as do 1º semestre, e a seguir, as do 2º semestre, conforme a ordem de classificação dos candidatos no Concurso Vestibular 2013 ou no Programa de Ingresso Seletivo Misto (triênio 2010-2012).

3.2. Havendo vaga disponível no 1º semestre letivo de 2013, o candidato aprovado e matriculado para o 2º Semestre de 2013 **terá seu ingresso antecipado** através de edital que será publicado na página da CDARA no **dia 03 de maio de 2013**.

4. O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Secretaria do Campus de Governador Valadares, no caso de alunos matriculados para o Campus de Governador Valadares ou na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria, no *Campus*, no caso dos alunos matriculados para o Campus de Juiz de Fora, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar. Deverá ser observado o período previsto no Calendário Acadêmico.

5. O candidato aprovado e matriculado para o 2º Semestre de 2013 terá sua matrícula cancelada se não confirmar a mesma no período de 05 a 07 de agosto, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA – disponível no endereço: [www.ufjf.br/SIGA/ENSINO/CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA](http://www.ufjf.br/SIGA/ENSINO/CONFIRMAÇÃO_DE_MATRÍCULA).

Para ter acesso ao sistema: login = CPF (não usar ponto e traço)

senha = data de nascimento com seis algarismos - ddmmaa

6. O candidato matriculado **não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula** de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos **nem ser reprovado por infreqüência em todas as disciplinas** do primeiro período letivo de seu curso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.

7. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém **não confirmar freqüência às aulas**, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, no período determinado, conforme termo de compromisso assinado no ato da matrícula, sem apresentação, por escrito, de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, **terá sua matrícula cancelada**.

CDARA, 09 de abril de 2013

Helenilson da Fonseca e Silva
Gerente de Matrícula e
Controle Acadêmico

Jose Fonseca Marangon
Coordenador de Assuntos e
Registros Acadêmicos